

DECRETO Nº 4.344, de 25 de fevereiro de 2016**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.229, de 22 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1.10.1.10.122. 0016.1315	31903400	011405	500.000,00
1.10.1.10.302. 0010.2338	33903000	010202	50.000,00
TOTAL			550.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
---------------------------------------	--------	-------	--------------

FUNDO
MUNICIPAL DE
SAÚDE

1.10.1.10.301.	33903900	010202	30.000,00
0010.2468			

1.10.1.10.3	33903900	011405	500.000,00
01.0010.246			
8			

1.10.1.10.3	33903900	010202	20.000,00
05.0010.231			
0			

TOTAL			550.000,00
-------	--	--	------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições

em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 25 de fevereiro de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal